



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.466/2026

Dispõe sobre a denominação de Rua Aldo Leopold a antiga Rua Sete no bairro Paiol Velho.

Projeto de Lei nº 163/2025

Autoria: Vereador Maicon Siqueira

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Rua Aldo Leopold a antiga Rua Sete no bairro Paiol Velho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2026.